



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD

RESUMO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE PATRIMÔNIO

Processo Administrativo: SEAD/ 2006

Responsável: Unidade de Abastecimento e Logística - SEAD

Objeto: Transferência de veículo entre órgãos da administração direta do Estado do Piauí.
Fundamentação legal: Art. 18 da Constituição Estadual do Piauí, art. 17º § 2º da Lei 8.666/93 e art.35 da Lei Complementar Estadual nº 028/2003.

Interveniente/outorgante: Secretaria de Administração do Estado do Piauí - SEAD/PI.
Outorgada: Secretaria de Governo do Estado do Piauí.

Maiores Informações: Unidade de Abastecimento e Logística, na Av. Pedro Freitas, s/n, Bloco I, 2º andar do Centro Administrativo, Teresina - PI.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO - CEL



EXTRATO PUBLICAÇÃO PARCIAL - X/2006

PUBLICAÇÃO PARCIAL PROCESSO ADMINISTRATIVO 00.000.0067/05 - CEL/SEAD
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP (BENS COMUNS) / 06
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/05 - CEL/SEAD

ATA COM FORÇA CONTRATUAL 010/06 - CEL/SEAD

Objeto: Registro de Preços de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis

Datas das sessões realizadas: 21.12.05, 10.01.06, 17.01.06, 30.01.06 e 31.01.06.

Pregoeiro: LARISSA BARBOSA NOGUEIRA

Data da Homologação: 23/02/2006

ITENS REGISTRADOS:

ITEM	OBJETO	Unid.	EMPRESAS	(R\$)	MARCA
1	Açúcar granulado (pacote de no mínimo 1 kg), na cor branca, sacarose de cana-de-açúcar.	Kg	ADEMIR MENESES	1,39	CORURIFE
2	Açúcar refinado (pcte. Com no mínimo 1 kg), na cor branca, rápida dissolução, sacarose de cana-de-açúcar.	Kg	ADEMIR MENESES	1,55	CORURIFE
3	Açafrão em pó. 1kg	Kg	ADEMIR MENESES	14,00	DA VOVÓ
4	Adoçante dietético líquido em frasco c/ no mínimo 100 ml, edulcorante artificial aspartame, sem sacarina, sem ciclamato, contendo fenilalanina.	Frasco	C R DISTRIB.	9,50	ZEROCAL / ADOCYL
5	Alho em pasta, pote com no mínimo 200g	Pote	C R DISTRIB.	4,50	ARISCO
6	Ameixa seca, embalagem com no mínimo 200 g	Lata	ADEMIR MENESES	2,65	OLÉ
7	Ameixa em calda, embalagem com no mínimo 200 gramas	Kg	ADEMIR MENESES	14,50	OLÉ
8	Arroz parbolizado tipo 1, pacote com no mínimo 05kg. Classe longo fino.	Kg	DISTRIB. J. B. O. FILHO	1,20	NOVA ESTRELA
9	Arroz parbolizado, tipo 1, saco com no mínimo 1kg.	Kg	C R DISTRIB.	1,20	KI-ARROZ / N. ESTRELA
10	Arroz tipo 1, embalagem contendo no mínimo 1 kg	Kg	DISTRIB. J. B. O. FILHO	1,15	TIA XICA
11	Aveia em flocos finos, caixa c/ no mínimo 24 unidades de no mínimo 250gr cada	Cx	DISTRIB. J. B. O. FILHO	42,00	QUACKER
12	Aveia em flocos, caixa com no mínimo 24 unids. C/ no mínimo 500g.	Cx	C R DISTRIB.	88,00	QUACKER
13	Aveia em flocos, lata com 500 gramas no mínimo	Kg	C R DISTRIB.	7,30	QUACKER
14	Azeite de oliva - lata c/ 500 ml, no mínimo, puro, sem colesterol.	Unid	ADEMIR MENESES	5,50	FAISÃO
15	Azeite balsâmico c/ frasco de no mínimo 500 ml	Unid	GERALDO A. DA SILVA	19,50	QUINTA
16	Azeitona, verde, em conserva (emb. C/ 100 g, no mínimo)	Unid	DISTRIB. J. B. O. FILHO	1,25	VALE FÉRTIL
17	Azeitona preta pote c/ 200 g, no mínimo	Unid	ADEMIR MENESES	3,00	LUAR AZUL
18	Biscoito achocolatado c/ no mínimo 160g	Unid	DISTRIB. J. B. O. FILHO	0,75	RICHESTER
19	Biscoito tipo água e sal - Embalagem: pacote com 03x01 unidades e peso líquido mínimo de 400gr.	Pacote	C R DISTRIB.	1,50	FORTALE-ZA / MABEL
20	Biscoito tipo recheado, sabor chocolate, com no mínimo 160 g	Pacote	DISTRIB. J. B. O. FILHO	0,75	RICHESTER
21	Biscoito tipo recheado, sabor morango, com no mínimo 160 g	Pacote	DISTRIB. J. B. O. FILHO	0,75	RICHESTER
22	Biscoito maisena em embalagens de no mínimo 160 g	Unid	DISTRIB. J. B. O. FILHO	1,05	RICHESTER

23	Café solúvel frasco c/ 100g no mínimo, de primeira qualidade, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC.	Unid	DISTRIB. J. B. O. FILHO	3,55	KIMIMO
24	Café torrado e moído, emb.a vácuo c/selo de pureza com no mínimo 250g	Unid	C R DISTRIB.	1,60	NORDESTINO / KIMIMO
25	Atum em óleo comestível ou em molho de tomate, embalagem de no mínimo 100g	Unid	CORDIAL COM. DIST.	2,60	88
26	Coco ralado, pacote c/ no mínimo 100 g	Pacote	ADEMIR MENESES	1,60	INDIANO
27	Caldo, para culinária, de bacon - cx c/ 24 unid de 12 tabletes cada	Cx	DISTRIB. J. B. O. FILHO	6,50	ARISCO
28	Caldo, para culinária, de galinha - cx c/ 24 unid de 12 tabletes cada	Cx	DISTRIB. J. B. O. FILHO	6,50	ARISCO
29	Caldo, para culinária, de carne - cx c/ 24 unid de 12 tabletes cada	Cx	DISTRIB. J. B. O. FILHO	6,50	ARISCO
30	Canela em pó, embalagem com no mínimo 40g	Pote	ADEMIR MENESES	0,60	PLANETA
31	Catchup tradicional, frasco com no mínimo 300 gramas	Unid	ADEMIR MENESES	1,80	OLÉ
32	Catchup tradicional embalagem de no mínimo 200ml	Unid	ADEMIR MENESES	1,20	OLÉ
33	Catchup picante embalagem de no mínimo 200 ml	Unid	ADEMIR MENESES	1,20	OLÉ
34	Chá de camomila; embalagem: caixa com no mínimo 10 saquinhos de no mínimo 10g	Cx	DISTRIB. J. B. O. FILHO	1,05	MARATÁ
35	Chá de erva-doce; embalagem com no mínimo 10 saquinhos de no mínimo 10g	Cx	DISTRIB. J. B. O. FILHO	1,05	MARATÁ
36	Chá de erva-doce; embalagem: no mínimo 1 kg	Unid	CORDIAL COM. DIST.	9,00	COMUM
37	Chá de erva cidreira; embalagem com no mínimo 10 saquinhos de no mínimo, 10g	Unid	DISTRIB. J. B. O. FILHO	1,05	MARATÁ
38	Chá de hortelã; embalagem: caixa com no mínimo 10 saquinhos de no mínimo 10g	Cx	DISTRIB. J. B. O. FILHO	1,05	MARATÁ
39	Chá de maçã; embalagem: caixa com no mínimo 10 saquinhos de no mínimo 10g	Cx	ADEMIR MENESES	1,10	MARATÁ
40	Cereal a base de arroz; embalagem com no mínimo 400 g	Unid	C R DISTRIB.	4,60	NUTRIDAY
41	Cereja em calda lata c/ no mínimo 130g	Unid	ADEMIR MENESES	6,30	OLÉ
42	Champignon - embalagem c/ 320g, no mínimo	Unid	ADEMIR MENESES	9,50	OLÉ
43	Chocolate em barra em embalagem de no mínimo 1kg	Kg	C R DISTRIB.	13,00	NESTLÉ / GAROTO
44	Creme de leite em lata embalagem de no mínimo 300g	Unid	ROYALE COM. LTDA	1,70	MOCOCA / ITAMBÉ / GLORIA
45	Creme de leite embalagem tetra pack c/ no mínimo 200g.	Unid	C R DISTRIB.	1,00	LEITE BOM / NESTLÉ
46	Creme de cebola, sachê com no mínimo 60 gramas	Pacote	DISTRIB. J. B. O. FILHO	2,80	ARISCO
47	Cuminho em pó, embalagem de 1kg no mínimo	Kg	CORDIAL COM. DIST.	6,90	COMUM
48	Doce caseiro em calda vidro c/ no mínimo 680g de diversos sabores	Unid	DISTRIB. J. B. O. FILHO	5,30	LILI DOCES
49	Doce de goiaba, consistência firme ou de corte, embalagem com no mínimo 600 g	Unid	C R DISTRIB.	1,50	LIMOEIRO / RIO VERDE
50	Ervilha - lata c/ no mínimo 200g	Unid	DISTRIB. J. B. O. FILHO	0,83	TWIST
51	Extrato de tomate concentrado, embalagem contendo no mínimo 260g	Unid	C R DISTRIB.	1,45	ARISCO / QUERO
52	Farinha de rosca pte. C/ no mínimo 1kg	Kg	GERALDO ALVES	4,50	PROC. GERA PÃO
53	Farinha de trigo (sem fermento), com no mínimo 1 kg	Kg	C R DISTRIB.	1,75	R. BRANCA / D. MARIA
54	Farinha láctea, embalagens de no mínimo 400gr	Kg	ROYALE COM. LTDA	10,30	NUTRIMENTAL / PORTO FINO / MOCOCA
55	Fêcula de mandioca tipo I pacote c/ 01 kg no mínimo	Kg	C R DISTRIB.	1,25	JUPI
56	Feijão preto tipo 1 pte. C/ no mínimo 1 kg no mínimo	Kg	ADEMIR MENESES	2,40	LOURO
57	Feijão sempre verde ou carioquinha: pacote com no mínimo 1 kg no mínimo	Kg	C R DISTRIB.	1,95	JUPI / MURUMBA
58	Fermento em pó; embalagem c/ no mínimo 100gr	Kg	ADEMIR MENESES	18,00	ROSA BRANCA
59	Figo em calda lata c/ no mínimo 400g	Unid	DISTRIB. J. B. O. FILHO	5,55	OLÉ
60	Flocão de arroz; embalagem de no mínimo 500g	Unid	C R DISTRIB.	1,10	CORINGA / SINHÁ